

DECRETO Nº 000087/12 de 11 de Abril de 2012

Abre crédito especial superavit financeiro no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000806/12 de 27 de Março de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.809,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES			GERAIS
07.01.12.361.1004.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete								8.809,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2012

CERTIFICO, QUE

O Documento de Nº 087/2012

Foi publicado nesta data.

Referente ao Município de Boa Vista
do Incra - RS, 11/04/2012

Responsável: Ylaine


Zilmair Varones Han
Prefeito Municipal